

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA
Contrato-Programa n.º 25/2012 de 24 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foram celebrados, para o ano de 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem atividade nesta ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Graciosa Futebol Clube	600,00 €
Grupo Desportivo Luzense	900,00 €
Sport Clube Marítimo	450,00 €
Associação Equestre Graciosense	450,00 €
Clube Desportivo Escolar Ilha Branca	1.200,00 €
Irmandade Espírito Santo de Nossa Senhora da Esperança	750,00 €
Grupo Desportivo Mocidade Praiense	300,00 €
Clube Veteranos da Ilha Graciosa	300,00 €
Sociedade Recreativa da Vitória	300,00 €
Associação Cultural Desportiva Recreativa da Graciosa	300,00 €
Santa Cruz Sport Club	300,00 €

17 de fevereiro de 2012. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.